



**DECRETO Nº. 138, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 23/04/18

Wesley De Santi de Melo  
ASSINATURA

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional no dia 1º de maio "Dia do Trabalhador";

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira).

**Art. 2º** - O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.

**Parágrafo único** – O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de Portaria própria.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 30 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 23 de abril de 2018.

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

  
Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

  
S. M. Fazenda e Administração